



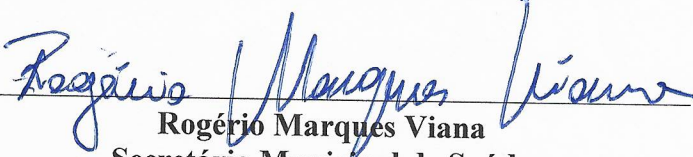
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
CNPJ – 06.117.071/0001-55

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação dos Serviços de Manutenção dos Sistemas Simplificados de Abastecimento d'água no município de Buruti/MA.

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Buriti, 12 de Fevereiro de 2019


Rogério Marques Viana
Secretário Municipal de Saúde